



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1142/2010

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SIRLEI VIGNOTO DA SILVA**.

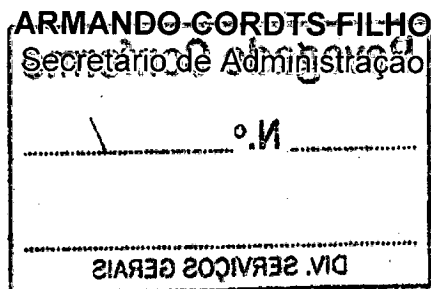
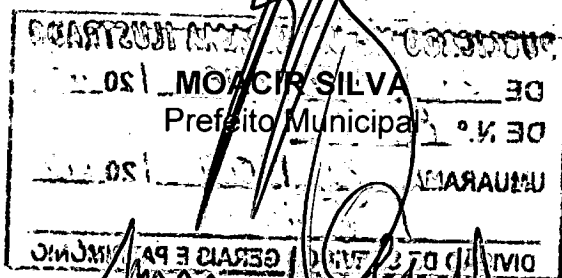
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 11 de maio de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SIRLEI VIGNOTO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.683.934-8-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 4185/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2010.



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Setembro / 20 10
DE N.º 8984
UBUARAMA, 21 / 09 / 20 10
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 1316 / 10
Primo D. Lima
DIV. SERVIÇOS GERAIS